

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N° 040, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Concede Licença por Gestação a Servidora Jamile Pereira da Silva Catarino.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995) e art. 1º, § único da Lei Municipal nº 569/2012.

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da **Jamile Pereira da Silva Catarino**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de abril de 2024 até 04 de outubro de 2024, a Sra. **Jamile Pereira da Silva Catarino**, Servidora ocupante de cargo comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal Ajurimá Lopes Costa, matrícula nº **2610**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo 04 de abril de 2024.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 23 de abril de 2024.

HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF7573C6002E8805203AEA4CA7E9C718